



**BM - Boletim de Medição**  
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ABRIGO DE ÔNIBUS	INÍCIO DE OBRA 15/01/24
Nº CTEF ATA DE	EMPRESA EXECUTORA NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	CNPJ 41.171.531/0001-24	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	PERÍODO DA MEDIÇÃO 15/01/2024 a 04/04/2024	Nº MEDIÇÃO 1

Realizado Acumulado: 100,00%

Orçamento Contratado					Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição			Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: ABRIGO DE ÔNIBUS				TOTAL:	-	100,00	100,00	-	174.768,00	174.768,00
1.	EMPENHO 8862			174.768,00	-	100,00	100,00	-	174.768,00	174.768,00
1.1.	ABRIGO DE ÔNIBUS			174.768,00	-	100,00	100,00	-	174.768,00	174.768,00
1.1.1.	Abrigo de ônibus - dimensão aproximada 3100 MM X 1700 MM X 2500 MM Estrutura: Estrutura Metálica pintura esmalte e fundo anticorrosivo. Vidros: Os vidros deverão ser temperados 10 mm.			174.768,00	-	100,00	100,00	-	174.768,00	174.768,00

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço total;

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

PATO BRANCO/PR

Local

quinta-feira, 4 de abril de 2024

Data

DANIEL  
PARCIANELLO:03632093954

Assinado de forma digital por DANIEL  
PARCIANELLO:03632093954  
Dados: 2024.04.05 15:17:49 -03'00'

Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: DANIEL PARCIANELLO

Profissão: ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CAU: CREA-SC 720406/D

ART/RRT: 1720241681581



Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição e instalação de 90 (noventa) Abrigos para pontos de ônibus em diversos locais do Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras, Departamento de Trânsito e Setor de Transporte Coletivo.

**Empenho N° 0151/2024 – 16 abrigos de Passageiros:**R Maracana, 41, B Planalto / R das Garças, 91, B Planalto / R das Garças, 730, B Planalto / R das Garças, 321, B Planalto / R das Garças, 490, B Planalto / R Edimo Belmiro Pasto, 177, B Bela Vista / R Edimo Belmiro Pasto, 635, B Bela Vista / R das Siriemas, 57, B Planalto / R das Siriemas, 257, B Planalto / R das Siriemas, 543, B Planalto / R Artibano Sutille, 551, B São Francisco / R Celito Giacomet, 440, B São Francisco / R Melci Dal Molin, 5585, B São Francisco / R dos Cardeais, 355, B Planalto / R Pioneiro Victorio Lourenço Leonardi esquina com Melci Dal Molin, B São Francisco / R Arquimedes Gobatto em frente a Escola Juvenal Cardoso, B Bela Vista.

## **ATA de Registro de Preços de N° 120/2023**

### **Relatório de Medição n° 01**

Empresa Contratada: **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

Responsável: **Matheus Henrique Neves da Silva**

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a primeira medição, constatando a execução dos itens existentes na planilha de medição. Seguem fotos da obra:



Rua Arquimedes Gobato x Rua Pedro Luis Tavares, Bairro Bela Vista



Rua Édimo Pastro, oposto ao nº 177, Bairro Planalto



Rua Édimo Pastro, oposto ao nº 635, Bairro Planalto



Rua das Garças, oposto ao nº 91, Bairro Planalto



Rua das Garças, oposto ao nº 321, Bairro Planalto



Rua das Garças, em frente ao nº 730, Bairro Planalto



Rua das Garças, em frente ao nº 490, Bairro Planalto



Rua dos Cardeais, 355 em frente a Associação dos Idosos, Bairro Planalto



Rua das Siriemas , em Frente ao nº 543, Bairro Planalto



Rua das Siriemas , em Frente ao nº 257, Bairro Planalto



Rua das Siriemas , em Frente ao nº 57, Bairro Planalto



Rua Maracana, oposto ao nº 41, Bairro Planalto



Rua Pioneiro Victório Leonardi x Rua Melci DalMolim, Bairro São Francisco



Rua Celito Giacomet, oposto a rua nº 440, Bairro São Francisco



Rua Artibano Sutili, frente nº 551, Bairro São Francisco



Rua Melci Dalmolin, frente nº 5558, Bairro São Francisco

Conforme ATA, a contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo

de recebimento definitivo até que seja sanada a situação. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, em um **prazo máximo de 10 (dez) dias**.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição, demonstrando os serviços executados no valor de **R\$ 174.768,00**.

Pato Branco, 04 de abril de 2024.

**DANIEL  
PARCIANELLO**  
**:03632093954**

Assinado de forma digital  
por DANIEL  
PARCIANELLO:0363209395  
4  
Dados: 2024.04.05 15:18:29  
-03'00'

---

Daniel Parcianello  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 720406/D